



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 034/2022 – SEMAD em 08 de abril de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, PARA REALIZAR NA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL A MANUTENÇÃO (RESET) DO AUTENTICADOR (OTP) E CÓDIGO CAIXA, PARA TER ACESSO AO SISTEMA DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 3 (TRÊS) diárias a servidor (a) Municipal, **GEDIELSON ALVES PAIXÃO**, Lotada na **Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social**, no valor de **R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, PARA REALIZAR NA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL A MANUTENÇÃO (RESET) DO AUTENTICADOR (OTP) E CÓDIGO CAIXA, PARA TER ACESSO AO SISTEMA DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL; a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 11 a 14 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de abril de 2022.


JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: 08/04/2022


GEDIELSON ALVES PAIXÃO